



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO  
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro  
Niterói-RJ, CEP 24033-900  
- http://huap-uff.ebserh.gov.br

DFD I - SEI - Área Requisitante

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**OBJETO**

Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: **Aquisição do KIT da Fita de Papel Indicador de pH (0-14).**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

Responsável pela demanda: André Luiz Peçanha da Silva

Matrícula/SIAPE: 3038286

E-mail: andre.pecanha@ebserh.gov.br

Telefone: (21) 2629-9133

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Nome: Luciano Da Silva Costa

Matrícula/SIAPE:2420074

Cargo/Função: Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

E-mail: luciano.costa@ebserh.gov.br

Telefone: (21) 2629-9027

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Nome: Fernanda Bemfica Alves

Matrícula/SIAPE: 3040785

Cargo/Função: Enfermeira

Lotação: UTINEO

E-mail: fernanda.bemfica@ebserh.gov.br

Telefone: (21) 2629-9007

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE**

Nome: Viviane Pinto Martins Barreto

Matrícula/SIAPE: 1331654

Cargo/Função: Chefe de Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem

Lotação: DENF

E-mail: viviane.barreto@ebserh.gov.br

Telefone: (21) 2629-9135

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

(Assinado eletronicamente)  
Luciano da Silva Costa  
Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques  
Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)  
Fernanda Bemfica Alves  
Enfermeira  
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)  
Viviane Pinto Martins Barreto  
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos  
Integrante Demandante

**JUSTIFICATIVA**

1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

2. O Hospital Universitário Antônio Pedro é vinculado à Universidade Federal Fluminense e pertence a Ebserh, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do município de Niterói e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

3. A compra recorrente desses materiais é essencial para reabastecer os estoques dos hospitais que integram a Rede Ebserh. Isso visa garantir o funcionamento adequado das operações das atividades organizacionais e cumprir a missão de promover de maneira integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do SUS.

4. O item tem passado por problemas licitatórios, no processo regular não está com vigência e/ou saldo e o estoque se encontra atualmente zerado.

**QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO**

1. A estimativa da contratação considera métricas quantitativas, como o consumo histórico e posição de estoque de cada produto, bem como métricas qualitativas, como risco de perdas de inventário, relação custo-benefício, bens substitutos, adequações e implementações de novos protocolos assistenciais.

2. A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme o Processo 23818.000059/2025-55.

3. Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital Universitário Antônio Pedro são:

Item	Código Ebserh	Código AGHU	Catmat	Descrição Resumida	Apresentação	Quantidade Estimada
1	EBS02412	9432 / 20527	412644	Papel indicador de pH 0-14, pacote c/ 100 folhas - Unidade: FOLHA	Unidade (Folha)	500

**ENCAMINHAMENTO**

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

2. Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente nº 620, de 11 de novembro de 2025 (55189494).

3. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)  
André Luiz Peçanha Da Silva  
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e  
Suprimentos - SAFS  
Hospital Universitário Antônio Pedro



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Nogueira Da Silva, Assistente Administrativo**, em 06/01/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Bemfica Alves, Enfermeiro(a)**, em 06/01/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Da Silva Costa, Chefe de Unidade**, em 06/01/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Pinto Martins Barreto, Enfermeiro(a)**, em 09/01/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56652208** e o código CRC **54EB66B9**.

**Referência:** Processo nº 23818.022711/2025-92 SEI nº 56652208